COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 574-B DE 2024

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cidade de Mairinque para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mairinque, Estado de São Paulo.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

1° Fica aprovado o ato previsto Art. na Portaria nº 6.044, de 8 de novembro 2019, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações е Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 29 de maio de 2016, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cidade de Mairinque para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mairinque, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 29 de agosto de 2025.

Deputado DELEGADO DA CUNHA Relator



